



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO**

DECRETO LEGISLATIVO N° 87, DE 09 DE AGOSTO DE 2005

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Bonito-MS – Exercício de 2001.

Considerando o Parecer nº 00/0019/2004, de 19 de maio de 2004, do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul,

A Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovados os Balancetes de janeiro a dezembro e Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Bonito-MS., referente ao Exercício financeiro de 2001.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 09 de agosto de 2005.

Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima
Presidente

Job Sanches
1º Secretário